

## **Administração Política do Espaço Geográfico: análise da capacidade de gestão da pandemia da COVID-19<sup>1</sup>**

**Elizabeth Matos Ribeiro, Emerson de Sousa Silva, Reginaldo Souza Santos e Mônica Matos Ribeiro**

### **Resumo**

Este ensaio busca estabelecer conexões interdisciplinares entre os conceitos de Administração Política e Geografia Política com vistas a analisar a Administração Política do Espaço Geográfico no contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. Esse esforço tem um objetivo duplo: (i) analisar as formas de Gestão das relações socioespaciais de produção, considerando os cenários e perspectivas impostos pela crise sanitária e socioeconômica; e (ii) promover um diálogo auspicioso entre os textos inaugurais do campo da Administração Política com o pensamento/ensinamentos do geógrafo brasileiro e baiano, Milton Santos. Utilizou-se o método comparativo para cotejar as duas abordagens teóricas, de modo a identificar possíveis conexões entre os dois campos de conhecimento fundamentais para o desenvolvimento de novos estudos na área de Desenvolvimento e Gestão Social. Como resultado desse esforço acadêmico, foi possível identificar que a justaposição desses dois corpos teóricos permitiu identificar aspectos que caracterizam a Administração Política do Espaço Geográfico, sustentada na evolução temporal e topológica da Organização Espacial como base para analisar os impactos impostos pela Pandemia.

### **Palavras-chave**

Administração Política. Organização Espacial. Gestão Pública. Espaço Geográfico. Pandemia da COVID-19.

### **Abstract**

This essay intends to establish interdisciplinary connections between the concepts of Political Administration and Political Geography in order to analyze the Political Administration of Geographic Space in the context of the COVID-19 pandemic in Brazil. This effort has a double objective: analyze the forms of management of socio-spatial relations of production, considering the scenarios and perspectives imposed by the health and socioeconomic crisis; and promote an auspicious dialogue between the

inaugural texts in the field of Political Administration with the teachings of the Brazilian and Bahian geographer, Milton Santos. The comparative method was used to assess the two theoretical approaches in order to identify possible connections between the two fields of knowledge, fundamental to the development of new studies in the area of Development and Social Management. As a result of this academic effort, it was possible to identify that the juxtaposition of these two theoretical fields allowed to identify aspects that characterize the Political Administration of the Geographic Space, based on the temporal and topological evolution of the Space Organization as the basis for analyzing the impacts imposed by the pandemic.

**Keywords** Political Administration. Spatial Organization. Public Management. Geographic Space. COVID-19 Pandemic.

## INTRODUÇÃO

Os conceitos de Administração Política e Geografia Política permitem analisar, de forma interdisciplinar, os dilemas, desafios e perspectivas da gestão municipal para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19. Considerar o Espaço Geográfico como objeto teórico e empírico desse ensaio reflete o anseio de ampliar as possibilidades interpretativas, contextuais e práticas que sustentam os estudos desenvolvidos no Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social da UFBA com ênfase na área/linha de pesquisa Administração Política, Desenvolvimento e Territorialidades. A associação desses dois campos de conhecimento – Administração Política e Geografia Política – permite ampliar a compreensão das relações sociais de produção que se materializam no território como espaço ocupado e dominado por interesses contraditórios.

Se as preocupações centrais da Geografia Política estão associadas à construção de bases conceituais que permitam compreender a ideia de ‘Território-Nação’ (RATZEL, 1988), a Administração Política integra novos e relevantes elementos a esse debate, ao considerar o Espaço Geográfico como resultado e resultante de uma dada organização espacial que representa também um fenômeno administrativo. Conforme ressaltado por Silva (2019), ao tomar a organização territorial como substantivo concreto, é possível considerar que as dinâmicas administrativas que ocorrem no âmbito de ambiente refletem aspectos sociológicos e políticos abstratos. O que implica considerar que interpretar a Administração Política do Espaço Geográfico possibilita ao campo de estudo da Administração superar os limites instrumentais que têm sido impostos à Administração Científica. Esse esforço inovador permite, pois, avançar para além da análise das dinâmicas micro-organizacionais, representada pelas unidades produtivas, para interpretar fenômenos complexos que envolvem política econômica, gestão do desenvolvimento e relações internacionais resultantes desse processo político administrativo territorializado.

Nesse sentido, o objetivo central deste ensaio é identificar as formas de gestão das relações socioespaciais de produção no atual cenário de crise sanitária e seus impactos nas relações socioeconômicas atuais e futuras considerando os diálogos possíveis entre os pensamentos de Milton Santos e Reginaldo Santos, dois baianos que inovaram os estudos da Geografia e da Administração. Essa conexão justifica-se pelo reconhecimento defendido por Silva (2020) na sua pesquisa doutoral de haver uma justaposição dos dois corpos teóricos que classifica como Administração Política do Espaço Geográfico: A Organização Espacial como um Fenômeno de Gestão. Tomando como inspiração a tese destacada, pretende-se apontar alguns elementos teóricos e empíricos que inspirem a definição de uma agenda preliminar de pesquisa sobre a evolução temporal e topológica da Organização Espacial como um evento que reflete aspectos relevantes da Gestão com ênfase nos desafios impostos pela Pandemia.

A Administração Política representa um movimento em direção à consolidação de um novo campo do conhecimento que questiona, integra e complementa os conceitos fundantes da ortodoxia da Administração Científica. Ao ampliar o escopo interpretativo dos fenômenos administrativos, esse novo campo de estudo aproxima-se dos estudos críticos sobre desenvolvimento econômico (JUSTEN *et al.*, 2017; PAÇO CUNHA, 2019). Esse novo campo de conhecimento, ao se apresentar como uma novidade no cenário multifacetado da Administração Científica e dos estudos organizacionais, insurge-se contra o exacerbado funcionalismo presente na estrutura interpretativa dos estudos ortodoxos da Administração e se propõe a contribuir para dar novas formas de compreensão e expressão da Administração como fenômeno social e organizacional complexo. Nascida das “inquietações intelectuais” de um grupo de pensadores vinculados à Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, esse novo campo advoga que as relações sociais de produção são resultantes e resultadas de uma dada intencionalidade gestonária. O que significa que sua interpretação exige avançar os aspectos instrumentais próprios dos estudos da Administração Clássica (SANTOS, R., 2009; 2010; SANTOS, R.; RIBEIRO, E., 1993).

Ao considerar a Administração como fenômeno ampliado, vinculado aos diversos objetos que integram as Teoria Sociais e Teorias Econômicas, temas estranhos à teia conceitual da Administração Científica – como política macroeconômica, finanças públicas, entre outros –, devem integrar os estudos acadêmicos a serem desenvolvidos pelos administradores. Nesse sentido, a Administração Política pode ser compreendida como um salto evolutivo e/ou complementar da Administração Científica e dos estudos organizacionais visto que propicia uma expansão necessária de suas possibilidades, ao romper e superar o funcionalismo metodológico da administração organizacional e resgatar as preocupações da emancipação humana como ponto fulcral das análises dos fenômenos administrativos.

Ao refutar o criticismo dominante no campo de estudos administrativos, esse novo campo de conhecimento abre um leque de possibilidades de diálogos com os mais diversos domínios do conhecimento social. Conforme destacado por Justen *et al.* (2017), no campo da economia, a Administração Política consegue travar debates que integram desde a Economia Política, de matriz liberal, keynesiana, até o pensamento crítico das escolas marxistas. Além de abrir possibilidades de diálogos com diversos campos do conhecimento

complementares às ciências sociais aplicadas, com ênfase nas ciências sociais e humanas, também amplia conexões com as ciências exatas, as ciências da saúde, e tem dialogado com o campo da literatura e das artes, de modo geral.

Conforme apontado por Santos (2004), Santos, Ribeiro e Chagas (2009) e Vidal (2009), a ampliação do campo de estudo da Administração Política só tem sido possível pelo reconhecimento de que não é a ‘Organização’, enquanto substantivo concreto, mas, sim, a ‘Gestão’ o verdadeiro objeto científico desse campo de conhecimento. Sobre esse aspecto, Silva traz considerações importantes ao ressaltar que, embora esse debate pareça simples, revela implicações determinantes para consolidar a Administração como campo de conhecimento autônomo, ainda que assuma seu caráter de campo com forte viés inter e multidisciplinar. Afirma o autor que, ao deslocar o termo ‘Organização’ do seu sentido concreto e assentar bases sobre seu significado como *substantivo abstrato*, a Administração Política traz uma relevante inovação científica por dar centralidade não mais à entidade produtiva ou social, enquanto personalidade independente, mas o foco central da análise dos ‘atos e fatos administrativos’ passa a ser os formatos pelos quais a conduta voltada para o alcance de determinados objetivos será coordenada, isto é, será administrada.

O que implica considerar que o conceito de ‘Organização’ para a Administração Política é utilizado não em sua acepção de *substantivo concreto* – definido como uma locução que expressa uma ideia autônoma, não precisando de outrem para existir –, mas em sua concepção de *substantivo abstrato*, ou seja, a sua existência é mediada por uma causa anterior ou movimento exterior (refletido na concepção de gestão). Vidal (2009) reforça essa interpretação ao destacar que a ‘Organização’ não é algo que tem forma e existência própria, não é uma entidade que se torna objeto de estudo e pesquisa, tal como ocorre na Administração Científica e nos Estudos Organizacionais. Ao contrário dessa interpretação, o autor defende que a locução ‘Organização’ deve ser recepcionada como um conjunto procedimental ou um processo pelo qual o ‘ato de produzir’ é estruturado, isto é, cobra a ação de terceiros para ter existência.

Ao admitir que é a ‘Gestão’ garante o sentido de ser uma disciplina social, a Administração Política considera que a Organização, enquanto fenômeno concreto, representa tão somente um dos lugares privilegiados de sua realização (SANTOS, 2004). Ao ampliar o escopo de ação e representação da Administração Científica para além do interior das unidades produtivas para ocupar os mais diversos segmentos e eventos sociais nos quais haja a ocorrência de ações de planejamento, organização, comando, coordenação e controle, a Administração Política ultrapassa a abordagem gerencial e alcança a real essência dos fenômenos administrativos que estão manifestos nos aspectos políticos que regem as relações sociais de produção, consumo e distribuição. Como afirma Santos (2004), o “como fazer” (isto é, o ‘como administrar’) é alçado à condição de fenômeno social que permeia todo o comportamento coletivo e pode, assim, ser abordado pelos estudos administrativos, ampliando, dessa forma, os espaços de interlocução científica da ciência da administração.

A consequência política decorrente da mudança da perspectiva limitada da Administração Científica, presa ao arcabouço da economia neoclássica e às bases da ciência positivista,

para o foco da Administração Política permite, pois, identificar que as organizações não são entidades com vida própria, mas refletem um conjunto de ações coordenadas e controladas, previamente planejadas. O que significa considerar que seus movimentos não nascem espontaneamente do seu interior, da sua vontade, mas de uma decisão externa que reflete relações sociais mais complexas, envolvendo interesses conflitantes. A mudança substancial de que objeto científico está na gestão e não nas organizações, defendida pela Administração Política, traz outra mudança substancial vinculada ao reconhecimento da qualidade da finalidade das ações administrativas. Conforme destacado por Silva (2020, p. 12), “[...] se a ortodoxia a assentou por sobre [as bases da] eficiência lucrativa da firma ou [na] eficácia procedimental das entidades sociais [organizações], a Administração Política elege a promoção do bem-estar geral para [assumir] esse posto”.

Nesse sentido, Santos (2004) e Santos e Gomes (2017) afirmam que o objetivo dos estudos vinculados ao campo da Administração Política teria como finalidade a superação da materialidade social em um contexto no qual a coordenação política das relações sociais de produção, consumo e distribuição pudesse promover ou, ao menos, se comprometer com a emancipação humana ou o alcance do bem-estar social. O que significa admitir que o objetivo dos estudos da Administração Política não se limita apenas a ampliar a arena dos estudos administrativos para ultrapassar a compreensão da realidade intraorganizacional, mas integrar os fenômenos próprios da gestão no circuito produtivo mais dilatado, integrando as etapas de alocação, consumo e distribuição da renda e riqueza produzida socialmente.

Ao ampliar o escopo epistemológico-teórico e analítico dos fenômenos administrativos, a Administração Política qualifica-se para se conectar com outros campos de estudos da administração, a exemplo da tradição dos estudos em administração do desenvolvimento. O que implica considerar que cobre uma lacuna, até então, despercebida ou desconsiderada pelas ciências sociais aplicadas expressa pelo que Santos (2004) denomina de “ação gestonária” do modo de produção das relações sociais. Para o referido autor, essa normatividade dá-se por meio da identificação do problema expresso na pergunta “*como se produzir, consumir e distribuir a renda e riqueza socialmente produzida?*”. Para responder a esta questão seminal, os modelos conceituais desenhados nos textos clássicos da Administração Política defendem que o circuito produtivo deve ser entendido como uma construção social moldada por uma dada intencionalidade (portanto, administrada), politicamente concertada, por meio da articulação dos interesses complexos representados pelas relações complexas entre sociedade, Estado e agentes produtivos privados (SANTOS, 2004; 2010; SANTOS; RIBEIRO; CHAGAS, 2009).

Considerando o esquema referencial teórico da Administração Política, o Estado tem se revelado como o principal agente de desenvolvimento das sociedades modernas e contemporâneas. Historicamente, o papel central do poder público tem sofrido alterações, manifestas em concepções mais ou menos intervencionistas, a depender das condições sócio-históricas e do desempenho macroeconômico. Porém, independentemente do maior ou menor papel assumido na condução das relações sociais de produção, o poder público tem conseguido preservar em suas mãos os principais meios políticos de intervenção socioeconômica (Administração Política), mantendo-se como ente capital para a condução

dos processos históricos de reconfiguração produtiva das sociedades contemporâneas. Essa concepção teórica fundamenta, portanto, que a coordenação precípua dos demais agentes econômicos e sociais passa, essencialmente, pela concepção de um “Projeto de Nação” ou projeto nacional de desenvolvimento, dirigido para atender às demandas socialmente eleitas para garantir o bem-estar coletivo.

Entretanto, ao analisar o esquema referencial teórico da Administração Política, observa-se que a base central de todo o processo decisório está na vontade geral da Sociedade que evidencia o desiderato coletivo. E a base técnica (gerencial) encontra-se no espaço próprio ocupado pelos entes produtivos privados e também entes sociais, orientados pela normatização e condução política do Estado, o qual assume tanto o papel de regulador como também passa a assumir o papel de capitalista (investidor) – nesse caso, seu papel é garantir o fornecimento dos bens e serviços sociais que as empresas não conseguem ou não têm interesse em fornecer. Muito embora esse esquema represente uma forma de idealização de um dado padrão de gestão das relações sociais de produção, consumo e distribuição, é possível generalizar esse arcabouço interpretativo mais amplo dos fenômenos administrativos para o contexto no qual as contradições derivadas do circuito produtivo condicionem, por meio de uma série de intervenções políticas, não necessariamente estatais (mas privadas), o comportamento e o papel desempenhado por cada um dos agentes sociais e econômicos refletidos em situações de conflitos de poder. Nesse cenário, o “Projeto de Nação” assumiria a condição de síntese dos interesses colocados (implícitos e explícitos) e sua viabilidade decorreria da correlação de forças políticas. Considerando essa abordagem teórica, admite-se a aceitação de um Estado que assume o papel de reproduzidor das aspirações de grupos políticos organizados dominantes, ainda que, historicamente, essa situação se revela dinâmica, sujeita a diversas condicionantes internas e externas.

Ao admitir a Administração Política como campo do conhecimento, detentor de um objeto científico definido e materializado nos padrões de gestão das relações sociais de produção, consumo e distribuição, compete-lhe a responsabilidade de identificar, qualificar, categorizar, historiar, pronunciar e prescrever sobre os modos pelos quais as mais diversas sociabilidades coordenam os seus próprios circuitos produtivos. O que significa considerar que esse campo de conhecimento tem como principal desafio epistemológico e teórico-metodológico se debruçar não apenas sobre questões técnicas próprias da administração gerencial (Administração Profissional), mas avançar por uma miríade de aspectos próprios das ciências sociais, ciências humanas que permitam responder sobre questões mais amplas – vinculadas à legislação trabalhista, às relações diplomáticas, às desigualdades sociais, ao desenvolvimento territorial, à gestão social, à segurança pública, à educação, enfim, sobre os mais diversos aspectos que refletem a complexidade da vida social.

No entanto, para os objetivos específicos deste ensaio, existe um aspecto que ainda não tem sido abordado pelo campo de estudos da Administração Política representado pelo Espaço Geográfico. Considerando tratar-se de uma dimensão essencial para o entendimento das dinâmicas de um dado padrão de gestão das relações sociais de produção, consumo e distribuição, Silva (2020) identificou uma lacuna que exige investimentos para aprofundar o entendimento dos elementos administrativos que interferem na Organização Espacial

(organização do território). Tomando como referência a definição de Milton Santos (2008) para estabelecer uma aproximação entre os campos da Geografia Política e da Administração Política, é imperativo aceitar que o Espaço é uma construção humana e não apenas um aspecto dessa condição, expressando-se, portanto, como um conceito que se confunde com a própria sociedade. Conforme destacado pelo citado autor, essa afirmação sustenta-se no fato de que aquele (o território) se coloca como a soma dos objetos geográficos. Essa análise encontra sustentação, portanto, no fato de que o Espaço só pode ser entendido como um fenômeno mutável, não apenas entre os lugares, mas também no tempo. O que possibilita afirmar que a Administração Política pode contribuir para a interpretação de que a definição dessas mudanças seja considerada um reflexo administrado das formas pelas quais o ser humano produz e implementa um dado padrão de relações sociais de produção, consumo e distribuição.

Nesse sentido, pode-se inferir que a natureza não pode ser apropriada por conta de suas características ecológicas, mas se faz imperativo considerar também toda a problemática social envolvida nessas relações históricas. O que implica analisar que, dialeticamente, seu entendimento se dá a partir dos meios que condicionam sua própria transformação, ou seja, através da intervenção do elemento humano. Considerando os aspectos epistemológicos e teórico-metodológicos preliminares apontados de forma resumida sobre as conexões dos temas objetos deste ensaio, a questão central que pretende-se invocar é a seguinte: *se se aceita que o fator que modifica o Espaço é a ação produtiva e essa é planejada, coordenada e controlada por uma conduta gestonária (portanto, administrada), a qual se expressa como uma prática social, é possível afirmar que toda e qualquer intervenção no território é efeito de uma deliberação administrativamente concertada?*

Atualizando esse questionamento para o contexto da Pandemia da COVID-19, pretende-se contribuir para introduzir aspectos preliminares que possibilitem refletir sobre o seguinte problema: *considerando os desafios impostos pela pandemia da COVID-19, quais os cenários e perspectivas da administração política do espaço geográfico brasileiro para o enfrentamento dessa grave questão sanitária, social, econômica e administrativa?* Partindo dos argumentos já apontados anteriormente, assume-se como pressuposto central que *toda e qualquer intervenção no Espaço é efeito de uma deliberação administrativamente concertada.*

Considerando essa pressuposição central, conjectura-se que *os desafios impostos pelo contexto da pandemia exigem uma compreensão mais ampliada sobre as bases que sustentam os atuais padrões de Administração Política do Espaço Geográfico brasileiro, considerando os cenários e perspectivas colocados pela falta de coordenação entre os entes federativos.*

Tomando como referência teórica as análises preliminares destacadas sobre as conexões possíveis entre Administração Política e Geografia Política, a Organização Espacial é definida como um contexto influenciado por fatores distintos quanto ao poder político, economias de escala, eficiência do capital e formas de concentração e especialização produtiva. Considerando os estudos de Milton Santos (2008), o Espaço é distinto em sua vastidão e temporalidade, porque a evolução dos modos de produção reflete a própria evolução das forças produtivas. Para o citado autor, cada espacialidade carrega em si os

interesses e construções do seu tempo histórico, porém, são também pontuadas por elementos do passado e, a depender do grau de inovação absorvida, é possível determinar o nível de modernidade presente.

Metodologicamente, a proposição deste ensaio tem por mote propulsor estabelecer comparações e conexões entre as teses defendidas por Santos (2004) e Santos, Ribeiro e Chagas (2009), as quais sustentam o campo da Administração Política, com as contribuições feitas por Milton Santos (2008) sobre a concepção de Espaço, abrigada no debate sobre o campo da Geografia Política. A problemática interdisciplinar que fundamenta as reflexões teóricas aqui levantadas remete à necessidade de se criar parâmetros analíticos e procedimentais que permitam entender como o Espaço, o território, reflete um dado padrão de gestão das relações sociais de produção, consumo e distribuição e, complementarmente, como essas ações administrativas espelham-se nas expressões geográficas.

O objetivo deste texto é fornecer instrumentos teóricos e metodológicos interdisciplinares a partir das conexões entre os campos da Administração Política e da Geografia Política, de modo a possibilitar a ampliação do campo interpretativo da gestão dos fenômenos espaciais, recepcionando-os como resultado da conduta produtiva dos agrupamentos sociais. De posse desse marco analítico, espera-se identificar a dinâmica que tem orientado a Administração Política do Espaço Geográfico brasileiro com vistas a identificar cenários e perspectivas para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19 com ênfase na capacidade real e potencial da gestão pública e gestão social.

## **ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: BASE TEÓRICO-ANALÍTICA PARA IDENTIFICAR A CAPACIDADE DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DA PANDEMIA**

Estudar a Administração Política do Espaço Geográfico pode trazer relevantes contribuições para a análise dos desafios da gestão pública e da gestão social para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Brasil. Para alcançar esse propósito, é necessário, em primeiro lugar, compreender como esse fenômeno tem sido abordado pela ciência, pela gestão pública e pela sociedade. Tomando como referência a definição de Last (2001), pode-se inferir que o que caracteriza uma pandemia é seu alcance mundial devido ao potencial de ultrapassar fronteiras e afetar, de forma indiscriminada, diversas populações. Outro aspecto que tem sido destacado desse fenômeno global está relacionado aos impactos perversos sobre os mais pobres devido aos riscos das condições de vulnerabilidade aos quais estão submetidos em razão das desigualdades sociais e estruturais. Em segundo lugar, conforme destacado pela OMS (2000), ao considerar a origem, desenvolvimento, efeitos e implicações dos surtos infecciosos (endêmicos e, principalmente, pandêmicos), constata-se que são fatos complexos por não se limitarem à órbita da medicina, mas afetarem distintos estratos fundamentais para as relações sociais com ênfase nas dimensões política, econômica e administrativa.

Conforme destacado por Morens, Folkers e Fauci (2009), as características básicas de uma pandemia são as seguintes: abrangerem uma ampla extensão geográfica, ter um

perfil rastreável de movimento espacial, representar níveis elevados de explosividade de sua expansão, representar baixos níveis de imunidade populacional, seja causada por um novo ‘patógeno’ ou uma nova variedade de outro mais antigo, além de refletir altas taxas de infecciosidade, contágio, severidade e fatalidade. Rosenberg (1989) complementa essa caracterização ao ressaltar que, assim como epidemias são eventos episódicos, claramente perceptíveis, que provocam efeitos imediatos e ostensivos onde eclodem, as pandemias seguem os mesmos passos só que numa escala mais ampliada.

Esse esforço interpretativo foi ampliado por Green *et al.* (2002) ao chamarem a atenção para o fato de que uma situação de epidemia (e pandemia) poder ser considerada um processo que obedece tanto a parâmetros sanitários como, também, carrega elementos semânticos, comunicacionais, políticos e administrativos. Nessa mesma direção, Rosenberg (1989) adverte que o combate às causas e efeitos das epidemias e pandemias deve denunciar as iniquidades sociais existentes na maioria das sociedades contemporâneas, como evitar promover o controle de uma classe social sobre outras menos favorecidas, especialmente quando as medidas de contenção das doenças são utilizadas para alijar direitos básicos ou constringer sua autonomia.

Sobre essa questão, Aaltola (2012) observa que o impacto social de uma pandemia é determinado pela sensibilidade política dos atores que dirigem as relações sociais em um dado espaço-tempo. Tal provocação abre espaço para apontar que é a extensão do poder político dos grupos atingidos pelo vírus que vai definir o nível dos “riscos”, reais e potenciais, provocados por um surto pandêmico. Conforme destacado pela literatura internacional e nacional, abordado por diversos campos do conhecimento, os surtos infecciosos são uma realidade que tem acompanhado a história da humanidade e cada sociedade tem revelado formas diferenciadas para seu enfrentamento. Porém, como destacado por Ghebreyesus (2018), o que chama a atenção para os riscos que emergem no Século XXI está associado muito mais à vulnerabilidade que o mundo tem revelado para lidar com os problemas de saúde pública, em âmbito nacional e global, do que os eventos em si. Essa constatação revela que o mundo não está preparado para responder a eventos de tal natureza, advertindo que esses riscos podem afetar a própria estabilidade das relações sociais globais e nacionais, e seus efeitos ainda não estão sendo calculados.

Diante dessas evidências, é importante destacar que um dos impactos graves das crises sanitárias é o aprofundamento das desigualdades sociais, especialmente em contextos marcadas por assimetrias socioeconômicas históricas, como é o caso do Brasil. Tal condição aprofunda tanto os riscos de rupturas da tessitura social como reduz as possibilidades de promoção do desenvolvimento socioeconômico. Estudos realizados pela OMS têm evidenciado que um aspecto que agrava o enfrentamento desses riscos está no fato de que, por tratar-se de fenômenos sociais complexos, não permite replicar soluções (‘boas práticas’ de gestão) em outros territórios. O que significa admitir que cada realidade social requer formas específicas e inéditas de intervenção pública e social, dirigida para superar as ameaças provocadas pelo surto infeccioso (WHO, 2018). A Pandemia da COVID-19 tem colocado em evidência lições extraídas do enfrentamento ao surto de ebola na África Ocidental, em 2014. Ghebreyesus (2018) ressalta, entretanto, que a principal aprendizagem

desse evento está justamente no reconhecimento de que a segurança sanitária global só poderá ser considerada um sistema forte quando seu elo mais fraco alcançar o mesmo patamar de garantia. Essa conclusão reafirma, portanto, que os cenários e perspectivas para o enfrentamento da pandemia estão longe de serem alcançados em âmbito global e nacional.

Com base nessa breve revisão sobre o contexto e desafios impostos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, é possível observar alguns aspectos gerais que têm caracterizado a condução política da maioria dos gestores públicos, o que ajuda a identificar os padrões de Administração Política do Espaço Geográfico brasileiro. Infelizmente, as evidências empíricas não são muito animadoras e mostram, conforme apontado por Rosenberg (1989), que a gestão ou condução dos surtos infecciosos, geralmente, obedece a uma sequência de reações que evidenciam o curso das seguintes etapas: (i) a consciência do avanço da doença progride em função inversa ao poder de resistência dos interesses políticos e socioeconômicos em relação às taxas de morbidade e mortalidade; (ii) quando a concretude da doença subjuga as subjetividades do aparato decisório político-social, os agentes investem na tarefa de tentar 'gerenciar' (tecnicamente) a aleatoriedade que o surto produz, sendo instados a criar estruturas que lhes permitam sugerir algum controle sobre algo que, efetivamente, não dominam; e (iii) como consequência desse segundo ato, quando já estão convencidos da necessidade de contenção da doença e já têm estimados os meios de combate, passam ao estágio da negociação das responsabilidades públicas. Com base nesse comportamento, é possível concluir que não está havendo um esforço de inovação na gestão pública para o enfrentamento da pandemia.

As recomendações feitas pela OMS sobre esse tema permite observar que as respostas para o enfrentamento dos surtos infecciosos compreendem um conjunto amplo de deliberações que deve ser harmoniosamente engendrado e arquitetado, a partir da adoção de quatro eixos de Gestão principais (WHO, 2018): (i) Coordenação entre agentes – os elementos participantes do combate a surtos infecciosos necessitam estar sintonizados de modo que seus esforços produzam os efeitos esperados; (ii) Informações de Saúde – a coleta de informações seguras e atualizadas são necessárias para monitorar a situação existente, mensurar os impactos das intervenções promovidas e para guiar corretamente o processo decisório; (iii) Riscos de comunicação – a fim de se evitar um cenário de desinformação para não agravar o quadro de disseminação das doenças, é preciso combater os rumores, os boatos e as notícias falsas sobre a doença – as principais ferramentas para esse enfrentamento são a informação correta e a comunicação franca e verdadeira com a Sociedade –; e (iv) Intervenções de Saúde – cada doença cobra por um estoque procedimental próprio que vai se orientar no sentido de reduzir a transmissão, os níveis de morbidade e de mortalidade, o impacto sobre os sistemas de Saúde e, também, os riscos econômicos, políticos e sociais, entre outros de matriz coletiva e individual.

Contudo, conforme destacado por Carney e Bennett (2014), uma análise crítica das recomendações feitas pela OMS evidencia que a preocupação central dessa organização privilegia a superação do desafio médico-científico. Revelando não haver preocupações com outros fenômenos sociais que podem ser causas e/ou decorrências da pandemia. Ao desprezar as dimensões sociais, econômicas, políticas e administrativas, a OMS revela os

desafios que precisam ser enfrentados para alterar o padrão da Administração Política do Espaço Geográfico, em resposta às ameaças trazidas pelo atual contexto pandêmico.

Quanto a esse aspecto, Aaltola (2012) adverte sobre o predomínio de estudos e abordagens que tendem a resvalar ou encobrir as dimensões sociopolíticas que interferem, direta ou indiretamente, nas ações de combate aos surtos infecciosos. Nesse sentido, considera-se que uma das contribuições desse ensaio é apontar as derivações políticas do combate às endemias e pandemias, expressas nos aspectos subjetivos que envolvem essa agenda. A importância dessas extensões evidencia-se, justamente, porque afetam distintos aspectos da vida humana com especial destaque para os padrões de gestão das relações sociais de produção, base central dos conceitos de Administração Política e Geografia Política.

Movidos pelo esforço acadêmico de avançar nas conexões possíveis entre esses dois campos de conhecimento, com vistas a contribuir para orientar o poder público e a sociedade no combate aos surtos infecciosos (epidêmicos e pandêmicos), destacam-se duas dimensões que têm sido apontadas por diversos autores sobre o tema. Conforme Ghebreyesus (2018), deve-se destacar os seguintes: (i) a construção e manutenção de uma resiliente estrutura de prevenção, detecção e resposta a surtos infecciosos, dentro dos paradigmas do Regulamento Sanitário Internacional (RSI, 2005), em nível global, nacional e regional; e (ii) a garantia de rápido acesso aos serviços essenciais de Saúde, de qualidade, para as populações afetadas por emergências infecciosas. Segundo o autor, para cada fase de um surto, é recomendado um tipo de resposta e projeto de intervenção. Sobre essa questão, a OMS destaca que a introdução do patógeno exige ações antecipadas e de rápida detecção, ressaltando, ainda, que a agenda de contenção responde como meio de combate à transmissão localizada, enquanto as medidas de controle e de mitigação da doença surgem como alternativas à disseminação ampliada do vírus (WHO, 2018).

Sobre essas exterioridades, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária adverte que, mesmo quando a doença não representa um risco efetivo, as providências das políticas públicas de controle não devem ser suspensas ou subestimadas. Tal determinação pode ser interpretada como a aceitação de que a contenção de surtos endêmicos e pandêmicos deve ser considerada como uma questão administrativa e não apenas um problema sanitário. Ao admitir a necessidade de “[...] coleta, compilação e a análise contínua e sistemática de dados para fins de [controle da] saúde pública e a disseminação oportuna de informações para fins de avaliação e resposta em saúde pública”, a ANVISA reforça o argumento central sustentado neste ensaio (ANVISA, 2009, p. 18).

Rosenberg (1989) corrobora essa afirmação ao defender que as determinações político-administrativas se constituem como verdadeiros veredictos para o efetivo combate às epidemias e pandemias, realçando, desse modo, a imperiosidade de assunção de um padrão de gestão capaz de conter os efeitos devastadores dos surtos sobre as vidas humanas. Acrescenta, ainda, que somente o uso de instrumentos racionais de gestão e gerência permitirá que as sociedades se preparem, adequadamente, para dar conta dos impactos produzidos pelo elevado nível de aleatoriedade em que ocorrem os surtos.

Aaltola (2012) confirma essa interpretação ao ressaltar que doenças e surtos (endêmicos e pandêmicos) manifestam-se como processos físico-fisiológicos e fenômenos sociais cujas formas de percepção e entendimento são coletivamente construídas. O que implica considerar que os riscos de adoecimento individual e coletivo, por constituírem reflexos de representações sociais eivadas de intencionalidades e interesses e resultantes de concertação política, manifestam sua face administrativa, a qual precisa ser interpretada de forma crítica e espacialmente localizada.

### **APONTAMENTOS PARA UMA AGENDA DE ESTUDOS EM ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

Conforme destacado no corpo deste ensaio, considera-se que Pandemias são eventos administrativos por refletirem ações que envolvem pesquisa, vigilância e contenção das doenças e por ocorrerem em ambientes permeados por institucionalidades, valores culturais e construções sociais. Essa afirmação assume contornos mais claros, segundo Abeysinghe (2019), quando se reconhece que a própria definição de Pandemia é uma deliberação organizacional que depende de diversas condicionantes, atinando as mais distintas searas que definem e orientam as relações sociais – envolvendo aspectos políticos, econômicos, geográficos, psicológicos, além da própria infectologia.

Há algum tempo, pesquisadores e especialistas em Saúde Pública têm alertado sobre o risco do advento de uma nova pandemia que poderia desestruturar todo o circuito produtivo em escala planetária. Porém, a despeito desse alerta, poucas lideranças políticas dispuseram-se a considerar esses riscos (FRIEDEN, 2020). Do mesmo modo, já se tornou consensual que a expansão em volume e velocidade da economia mundial fez com que as interações promovidas pelos agentes econômicos no contexto da ‘economia-mundo’ amplificassem os riscos representados por surtos infecciosos, epidemias e pandemias (ABEYSINGHE, 2019).

Sobre essa discussão, Bjordahl e Carlsen (2019) ressaltam que surtos infecciosos de natureza pandêmica, em qualquer tempo e espaço, são fenômenos que incorporam elementos epidemiológicos, comunicacionais e políticos, entendendo essa última face como um conjunto de práticas de governança. Por outro lado, Carney e Bennett (2014) advogam que as implicações dos planos de governança e controle de eventos pandêmicos encontram estribo, ao menos na clínica médica, nos modelos epidemiológicos de Saúde Pública e nos modos de expressão de governança. Destacam os referenciados autores que, em se tratando de pandemias, o processo de governança é algo inexato e afetado pelas mais diversas contingências, em razão de ser um fenômeno de difícil previsibilidade e fortemente carregado de sentido político. Essa análise não implica deixar de considerar que surtos infecciosos prescindam de abordagens especificamente epidemiológicas, mas destaca que esses eventos cobram mais do que medidas sanitárias, pois requerem a estruturação de um arcabouço político-administrativo que permita a transformação do conhecimento,

das experiências e das informações disponíveis em ações de resposta concretas e efetivas (BJORDAHL; CARLSEN, 2019).

Outro impacto relevante provocado pelos surtos pandêmicos que impactam com severidade o circuito produtivo está relacionado tanto aos efeitos de retroalimentação e generalização espacial quanto aos níveis de integração territorial dos mercados (JORDÃ; SINGH; TAYLOR, 2020). Conforme destacado por Carney e Bennett (2012), é essencial considerar que planos de contenção de pandemias não podem ser monólitos de rigidez administrativa e focados, exclusivamente, no acesso e uso de instrumentos gerenciais. Ao contrário dessa expectativa, um padrão de Administração Política do Espaço Geográfico deve refletir altos níveis de flexibilidade para ter capacidade de considerar a presença de elementos culturais, políticos e históricos em seu meio ambiente, assim como não pode desprezar o contexto ideológico que os circunscrevem (SANTOS, 2004; SANTOS; RIBEIRO; CHAGAS, 2009; CARNEY; BENNETT, 2012; 2014).

Abeyasinghe (2019) reforça essa perspectiva ampliada de interpretação do papel da administração das pandemias quando declara que o conjunto de respostas a riscos de ordem sanitária é composto por uma série de estratégias que se encontram à disposição dos entes e das entidades de decisão para serem utilizadas da forma que melhor lhes aprouver. O que significa concluir uma elevada convergência das análises destacadas pelos estudiosos com os princípios que sustentam a Administração Política, ao ressaltarem que o enfrentamento dos surtos pandêmicos implica admitir que se está tratando de uma realidade que carrega fortes e complexas contradições e conflitos, potencializando os graves problemas provocados pelas desigualdades estruturais que permeiam historicamente as relações sociais do capitalismo moderno e contemporâneo.

Considerando os argumentos expostos, embora seja amplamente aceito que é da competência dos governos prevenir e conter surtos infecciosos, as formas pelas quais tal esforço deve ser estruturado e administrado é um campo aberto para onde convergem diferentes e complementares opiniões, a exemplo da abordagem proposta neste ensaio, a qual defende a possibilidade de um campo de estudo que contemple a Administração Política do Espaço Geográfico (SILVA, 2020). Tal conclusão sustenta-se em medidas que secundam as mais diversas intencionalidades que afetam a dinâmica das relações sociais de produção, influenciando os equilíbrios existentes e propiciando processos de reestruturação dos papéis assumidos pelo conjunto dos agentes sociais.

Com o objetivo de inspirar novos estudos sobre os desafios da capacidade de gestão pública e gestão social em tempos de pandemia e pós-pandemia, serão indicados, com base em Frieden (2020), alguns apontamentos/questionamentos que refletem aspectos político-administrativos que podem ajudar a avançar em reflexões sobre o tema Administração Política do Espaço Geográfico: (i) quais restrições impor e quando elas devem ser flexibilizadas; (ii) onde os recursos públicos e sociais devem ser aplicados e de onde serão extraídos; (iii) até onde os interesses e preocupações nacionais podem ser limitados em nome da cooperação internacional. Assim como podem ser acrescidos outros que contemplem a realidade brasileira especialmente ao considerar o contexto de descoordenação das políticas públicas

de prevenção e atendimento da COVID-19, buscando responder à seguinte questão: (iv) até onde os interesses e preocupações do governo federal podem ser limitados em nome da imperiosidade do estabelecimento da cooperação federativa.

Ao destacar a relevância da análise dos padrões de gestão das relações sociais de produção, consumo e distribuição, objeto científico e técnico dos estudos da Administração Política, para o aprofundamento dos estudos administrativos quanto ao enfrentamento do surto sanitário, foi possível reconhecer que as escolhas feitas por cada país são fundamentais para determinar a trajetória da pandemia, dimensionando seus impactos, reais e potenciais, na sociedade e na economia. Se se admite que o significado e sentido substantivo de ‘*AdMinistrar*’, defendido por Santos, Ribeiro e Chagas (2009), implica assumir compromisso com a concepção e condução de um dado ‘projeto de sociedade’, dirigido para o alcance do “Bem-Estar Social”, a direção que o surto da COVID-19 venha a seguir irá determinar a qualidade de vida que se deseja preservar para as futuras gerações.

Para mudar o curso desse desastre prenunciado, será necessário ampliar a agenda de prioridades defendidas pelos epidemiologistas, as quais incluem as seguintes ações dirigidas para minimizar os níveis de morbidade e mortalidade associada ao vírus: evitar picos epidêmicos que sobrecarreguem os serviços de saúde; e manter um impacto econômico administrável e achatar a curva epidêmica, enquanto se aguarda o desenvolvimento em larga escala da terapia antiviral e da produção de vacinas (MEDINA *et al.*, 2020). Porém, conforme evidenciam os dados das crises de saúde e socioeconômica, essa agenda tem se mostrado insuficiente para dar conta das graves fragilidades que foram exacerbadas com a chegada da pandemia, especialmente no Brasil, manifesta tanto pelo aprofundamento das vulnerabilidades sociais como pelas incapacidades administrativas – expressas no âmbito político-institucional, financeiro e técnico – que têm marcado a administração pública no nosso país.

Considerando essa triste e desafiadora realidade, urge reconhecer que o enfrentamento da atual pandemia, em âmbito global e nacional, passa por uma profunda revisão ou refundação das bases da Administração Política do Capitalismo contemporâneo. Esse esforço deve permitir repensar ou adequar os padrões atuais de gestão das relações sociais de produção, consumo e distribuição que tem priorizado os interesses privados em detrimento dos interesses coletivos (SANTOS *et al.*, 2016; DARDOT; LAVAL, 2016; SANTOS; GOMES, 2017; SILVA, 2019; FRANÇA-FILHO; EYNAUD, 2020; HARVEY, 2020; DAVIS, 2020; entre outros autores críticos). Nesse sentido, é fundamental reconhecer o que se tentou destacar nas reflexões teórico-metodológicas e empíricas destacadas neste ensaio no sentido de considerar que surtos infecciosos – endemias, epidemias e pandemias – são fenômenos, essencialmente, político-administrativos – ainda que se explicitem em diversas dimensões que envolvem desde questões relativas à saúde, passando pelas questões socioeconômicas, até alcançar as questões psicossociais, entre outras – e sua condução é mediada por uma concertação de intencionalidades. A direção a ser seguida refletirá, portanto, a vontade e capacidades que cada sociedade tem para redescobrir caminhos que possibilitem reinventar-se, a partir das aprendizagens advindas da própria experiência da crise. Nesse sentido, é essencial se ‘pensar outros modos de gestão’ que potencializem a solidariedade nas relações

sociais e contribuam para promover transformações sociais indispensáveis para garantir a sobrevivência coletiva (FRANÇA-FILHO; EYNAUD, 2020).

## NOTA

1 Submetido à RIGS em: dez. 2020. Aceito para publicação em: 2020.

## REFERÊNCIAS

AALTOLA, M. **Understanding the politics of pandemic scares**: an introduction to global politosomatics. London: Routledge, 2012.

ABEYSINGHE, S. Global Health Governance and Pandemics: uncertainty and institutional decision-making. In: BJORDKAHL, K.; CARLSEN, B. (Coord.). **Pandemics, publics, and politics – staging responses to Public Health crises**. Singapore: Palgrave Macmillan, 2019. p. 11-28.

BJORDKAHL, K.; CARLSEN, B. Introduction: pandemics, publics, and politics – staging responses to Public Health crises. In: BJORDKAHL, K.; CARLSEN, B. (Coord.). **Pandemics, publics, and politics – staging responses to Public Health crises**. Singapore: Palgrave Macmillan, 2020.

CARNEY, T.; BENNETT, B. Governance, rights and pandemics: Science, Public Health or Individual Rights? In: ENEMARK, C.; SELGELID, M (Ed.). **Ethics and security aspects of infectious disease control**: interdisciplinary perspectives. Ashgate: United Kingdom, 2012.

CARNEY, T.; BENNETT, B. Framing pandemic management: new governance, science or culture? **Health Sociology Review**, v. 23. n. 2. p. 136-147, 2014.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, M. A crise do coronavírus é um monstro alimentado pelo capitalismo. In: DAVIS, M. *et al.* **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020. p. 5-12.

FRANÇA-FILHO, G.; EYNAUD, P. **Solidariedade e Organizações**: pensar uma outra gestão. Salvador: EDUFBA: Ateliê de Humanidades, 2020. 297 p.

FRIEDEN, J. The political economy of economic policy: we should pay closer attention to the interactions between politics, economics, and other realms. **Finance and Development**, v. 57, n. 2, p. 4-9, jun. 2020.

GHEBREYESUS, T. A. Foreword. In: World Health Organization – WHO. **Managing epidemics**: key facts about major deadly diseases. Geneva: World Health Organization – WHO, 2018.

GREEN, M. S.; SWARTZ, T.; MAYSHAR, E.; LEV, B.; LEVENTHAL, A.; SLATER, P. E.; SHEMER, J. When is an epidemic an epidemic? **Israel Medical Association Journal - IMAJ**, v. 4, n. 1, p. 3-6, 2002.

HARVEY, D. Política anticapitalista em tempos de COVID-19. In: DAVIS, M. *et al.* **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020. p. 13-24.

Huang, C. *et al.* Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China. **The Lancet**, v. 395, p. 497-506, 2020.

JORDÀ, O.; SINGH, S. R.; TAYLOR, A. M. The long economic hangover of pandemics: History shows Covid-19's economic fallout may be with us for decades. **Finance and Development**, v. 57, n. 2, p. 12-15, jun. 2020.

JUSTEN, A. *et al.* Administração Política: por uma agenda marxista. **Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 4, p. 663-759, ago. 2017.

LAST, J. M. **A dictionary of epidemiology**. 4. ed. Oxford: Oxford University Press, 2001.

Maranhão, R. de A.; Senhoras, E. M. Orçamento de guerra no enfrentamento à Covid-19: entre manobras parlamentares e batalhas políticas. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 2, n. 6, p. 113-132, 2020.

Medina, M. G. *et al.* Atenção primária à saúde em tempos de COVID-19: o que fazer? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 8, p. 1-5, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **COVID-19: Recursos Financeiros**. LocalizaSUS. 2020. Disponível em: <[https://viz.saude.gov.br/extensions/DEMAS\\_C19Insumos\\_FIN/DEMAS\\_C19Insumos\\_FIN.html](https://viz.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Insumos_FIN/DEMAS_C19Insumos_FIN.html)>. Acesso em: 29 set. 2020.

MORENS, D. M.; FOLKERS, G. K.; FAUCI, A. S. What is a Pandemic? **The Journal of Infectious Diseases**, v. 200, n. 7, p. 1018-1021, 2009.

OMS. **Design and implementation of health information systems**. World Health Organization/ Institutional Repository of Information Sharing. 2000. 270 p. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/handle/10665/42289>>. Acesso em: 27 set. 2020.

PAÇO CUNHA, E. Centralidade da Gestão do Estado como limite da razão política ou para uma crítica da Administração Política. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 150-178, maio/ago. 2019.

Pimentel, R. M. M. *et al.* A disseminação da COVID-19: um papel expectante e preventivo na saúde global. **Journal of Human Growth and Development**, v. 30, n. 1, p. 135-140, 2020.

QIU, W.; RUTHERFORD, S.; MAO, A.; CHU, C. The pandemic and its impacts. **Health, Culture and Society**, Pittsburgh, v. 9, n. 10, p. 1-11, 2017.

ROSENBERG, C. What Is an Epidemic? AIDS in Historical Perspective. **Daedalus**, v. 118, n. 2, p. 1-17, 1989.

ROSER, M.; RITCHIE, H.; ORTIZ-OSPINA, E.; HASELL, J. **Coronavirus Pandemic (COVID-19)**. 2020. Published online at OurWorldInData.org.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova: da Crítica da Geografia para a Geografia Crítica**. São Paulo: EdUSP, 2008.

SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, R. S. **A Administração Política como campo do conhecimento**. São Paulo: Hucitec – Mandacaru, 2004.

SANTOS, R. S. *et al.* **À Procura de Escutas Sensíveis e Mentes Lúcidas: um ensaio da Administração Política no contexto da pandemia de COVID-19**. 2020. Mimeo.

SANTOS, R. S.; GOMES, F. G. Outro modo de interpretar o Brasil: ensaios de Administração Política. São Paulo/Alagoas: HUCITEC/Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2017.

SANTOS, R. S.; RIBEIRO, E. M.; SANTOS, T. C. S. Bases teórico-metodológicas da Administração Política. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 4, p. 919-941, jul./ago. 2009.

SANTOS, R. S. *et al.* A crise, o Estado e os equívocos da administração política do capitalismo contemporâneo. **Cadernos EBAPE BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1011-1034, out./dez. 2016.

SANTOS, R. S.; RIBEIRO, E., M. A Administração Política brasileira. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, p. 102-135, out./dez. 1993.

SILVA, E. S. **A Administração Política do espaço geográfico: a organização espacial como um fenômeno de Gestão**. 2019. 150 f. Tese (Doutorado em Administração) – Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

VIDAL, F. C. B. Para o acervo de raridades: uma discussão epistemológica no âmbito da Administração Política. In: SANTOS, R. S. **A Administração Política como campo do conhecimento**. Salvador / São Paulo: FEAUFBA / Hucitec Mandacaru, 2004. p. 110-122.

Werneck, G. L.; Carvalho, M. S. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 5, p. 1-4, 2020.

WHO - **Institutional Repository for Information Sharing**. 2020. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/handle/10665/331446>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

- Elizabeth Matos Ribeiro** Licenciada e Bacharel em História pela Universidade Federal da Bahia. Doutora em Ciências Políticas e da Administração pela Universidade de Santiago de Compostela-Espanha. Professora Associada II da Universidade Federal da Bahia. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos Conjunturais em Administração-NEC, Coordenadora do Núcleo de Apoio Acadêmico e Profissional dos Estudantes da EA-UFBA (NAAPE) e Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração – MPA/NPGA.
- Emerson de Sousa Silva** Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe. Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal de Sergipe. Doutor em Administração pelo Núcleo de Pós-Graduação em Administração-NPGA. Economista da Advocacia Geral da União (AGU) junto à Procuradoria Geral Federal em Sergipe. Divulgador da área de pesquisa da Administração Política do Espaço Geográfico.
- Reginaldo Souza Santos** Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal da Bahia. Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e Empresarial (EBAPE) da Fundação Getúlio Vargas. Doutor em Economia pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP e pós-doutor pelo Instituto Superior de Economia e Gestão - ISEG da Universidade Técnica de Lisboa - UTL. Professor aposentado, atualmente, é professor do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da UFBA e professor visitante da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Arapiraca. Autor de dezenas de trabalhos, entre eles: A Administração Política como Campo do Conhecimento (2001), Keynes e a Proposta de Administração Política do Capitalismo (2010) e Outro Modo de Interpretar o Brasil (2018).
- Mônica Matos Ribeiro** Bacharel em Economia pela Universidade Católica do Salvador. Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia. Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia. Professora e coordenadora do Colegiado de Administração, Campus V, da Universidade do Estado da Bahia. Professora do Mestrado Profissional em Direito, Governança e Políticas Públicas da Universidade Salvador.